

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-083/2001, em que é requerente a OAB-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 087/2001, que designou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, os advogados Marcos Augusto Lyra Ferreira Cajú e Sylvio da Silva Torres Filho, para comporem a Comissão Examinadora da 4ª Prova (Oral) do X Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Paraíba. Obs.: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN, estando este último em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO